



LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 20ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 18, de 01 (um) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NO GUEIRA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. – **1 – JULGAMENTOS:** - **1.1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621088-08.2020.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Agravado: ANDRÉ ALVES ARAÚJO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA manifestou-se no seguinte sentido: “Diante do exposto, conheço e nego provimento ao recurso”. De forma provisória, a Exma. Sra. Desa. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, acompanhou a relatora. Por fim, o Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.” - 1.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0386213-42.2010.8.06.0001 - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. - Apelante: PATRÍCIA PEREIRA DE SOUSA. - Apelado: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para conhecer e dar provimento ao recurso de apelação da instituição financeira e conhecer e negar provimento ao recurso de apelação da parte autora, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112742-64.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - Apelante: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. - Apelada: ALDÉA DA SILVA MARTINS. - Apelado: CARLOS FREDERICO DA SILVA MARTINS. - Apelada: LUDMILA DA SILVA MARTINS. - Apelada: MARLEN DANÚSIA DA SILVA MARTIN. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte da apelação cível e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053353-96.2020.8.06.0167 - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Apelante: BANCO BMG S/A. - Apelado: JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA manifestou-se no seguinte sentido: “Em face ao exposto, conheço e dou parcial provimento ao recurso para julgar improcedente o pleito de indenização por danos morais e determinar que a restituição do indébito ocorra de forma simples, com relação as cobranças anteriores ao dia 30/03/2021 e em dobro após essa data, mantendo incólume a sentença nos demais termos.”. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.” - 1.5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009321-66.2019.8.06.0126/50000 – MOMBANÇA/ 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBANÇA - E”mbargante : MARIA DUARTE DOS SANTOS. - Embargado : BANCO VOTORANTIM S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.” - 1.6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050747-03.2020.8.06.0133/50000 – NOVA RUSSAS/ 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS - Embargante : SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Embargado : BRUNO CARVALHO DE SOUSA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020414-94.2017.8.06.0029 - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. - Apelante: GERALDO PAULINO DE SOUSA. - Apelado: BANCO PAN S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625341-05.2021.8.06.0000 - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. - Agravante: GESUALDO GEORGE MORAES DE BRITO. - Agravada: MARIA NAILÊ DE BRITO MORAES. - Agravado: HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR. - Agravado: ROBSON MORAES DE BRITO. - Agravado: RÔMULO MORAES DE BRITO. - Agravada: HYLNARA MORAES DE BRITO. - Agravada: ÂNGELA CYNARA MORAIS DE BRITO LEITE. - Agravado: DAVID GUEDES DA SILVA BRITO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632605-73.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/7ª VARA CÍVEL. - Agravante: EDGAR ALENCAR ARARIPE LOBO. - Agravado: SANTANDER LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050885-62.2021.8.06.0091 - IGUATU/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. - Apelante: JOSÉ MACIO ALVES. - Apelado: ICEQUI - INSTITUTO CULTURAL E ECONÔMICO DE QUIXELO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0423530-74.2010.8.06.0001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - Apelante: CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO. - Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por**



unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - **1.12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000265-70.2014.8.06.0033 - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelada: MARCULINA DE SOUZ ARRAYS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - **1.13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021899-32.2017.8.06.0029 ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. - Apte/Apdo: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA. - Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - **1.14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232803-12.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. - Apelante: MAROLA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.. - Apelado: CENCONSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - G. BARBOSA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - **1.15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007840-68.2017.8.06.0084 - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - Apelante: FRANCISCA PEREIRA ALVES. - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - **1.16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0219932-13.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Apte/Apdo: FRANCISCO FERNANDES FILHO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao da instituição financeira e dar parcial provimento ao da parte autora, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - **1.17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050215-50.2020.8.06.0126 - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. - Apelante: MARIA RITA GOMES DA SILVA. - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - **1.18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031131-78.2013.8.06.0071 - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. - Apelante: ANA CLEIDE BEZERRA DOS SANTOS. - Apelado: BANCO VOTORANTIM S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - **1.19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0271815-96.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL. - Apelante: SAMIRA ALBINO RIBEIRO. - Apelado: BANCO VOLKSWAGEN S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - **1.20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004956-45.2018.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Apelante: AFONSO PEREIRA DE OLIVEIRA. - Apelado: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - **1.21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050549-58.2020.8.06.0070 - CRATEÚS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Apelado: ANTONIO ELISON LIRA BRITO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - **1.22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013759-65.2019.8.06.0117 - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. - Apelante: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - Apelado: FRANCISCO JUNIOR DE LIMA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na extensão conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - **1.23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0287926-58.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL. - Apelante: TONY CLEBER PEREIRA DE SOUZA. - Apelado: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - **1.24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002129-56.2019.8.06.0070 - CRATEÚS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Apte/ Apdo: MARCELO ALVES DE SOUSA. - Apte/Apdo: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para, desprover o recurso da Seguradora Líder e dar provimento ao recurso do autor, nos termos do voto da Relatora.”** - **1.25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0225900-24.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/7ª VARA CÍVEL. - Apelante: WELLINGTON RICARDO DE ABREU. - Apelado: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - **1.26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0185848-59.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. - Apelante: OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - Apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - Apelado: ANTÔNIO LÚCIO MOREIRA DE SOUZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar -lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** - **1.27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016542-07.2017.8.06.0115 - LIMOEIRO DO NORTE/3ª VARA. - Apte/Apdo: F. R. L. M.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apte/Apdo: E. G. P. DE F.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos e**



negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010965-80.2009.8.06.0001 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. - Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - Apelado: TALES MONTANO DE SÁ CAVALCANTE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171882-58.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. - Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Apelado: ALEXANDRE CÉSAR STUDART MONTENEGRO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154288-94.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - Apelante: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. - Apelado: FRANCISCA RODRIGUES MARTINS. - ASSISTENTE LEG: ANA ADÉLIA RODRIGUES MARTINS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a sentença proferida pelo Juízo de origem, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0158466-86.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL. - Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - Apelada: ESPÓLIO DE CLOTILDE MARIA DE CARVALHO. - INVENTARIANTE: MARIA ALSENIR CARVALHO RODRIGUES. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0210073-07.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelado: JOSÉ CLAUDIO MATIAS BITU. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620432-17.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/13ª VARA CÍVEL. - Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Agravada: JOANA BATISTA DA CONCEIÇÃO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015047-05.2017.8.06.0154 - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Apelante: JOSÉ AUGUSTO CORREIA VIEIRA. - Apelante: HELENO CORREIA VIEIRA. - Apelante: RITA CORREIA DOS SANTOS. - Apelado: ANTONIO JOSÉ CORREIA VIEIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621652-50.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/21ª VARA CÍVEL. - Agravante: MARIA PATRÍCIA SILVA DAMASCENO. - Agravante: ALESSIA VITALE. - Agravado: DOMENICO VITALE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0145371-23.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelado: JOÃO FILHO ÂNGELO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.37 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0261458-91.2020.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - Embargante: BANCO J. SAFRA S/A. - Embargado: ANTONIO LEANDRO DA SILVA COSME. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.38 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0143991-33.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - Apelante: TAP AIR PORTUGAL - TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES. - Apelado: FRANCISCO GERARDO ALBUQUERQUE CAMILO FILHO. - Apelada: MAYARA MOREIRA MELO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.39 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630063-82.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. - Agravante: ALOISIO DE AZEVEDO E SÁ NETO. - Agravante: REGIRENE MOREIRA LINO. - Agravado: MF URBANA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - Agravado: MARCÍLIO BARBOSA FIUZA. - Agravada: RENATA STUDART FIUZA ASFOR LIMA. - Agravada: MARIANA STUDART FIUZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.40 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631075-34.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. - Agravante: M. F. URBANA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - Agravado: ALOÍSIO DE AZEVEDO E SÁ NETO. - Agravada: REGIRENE MOREIRA LINO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.41 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632416-95.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/21ª VARA CÍVEL. - Agravante: GERMANA SANTANA PYLES DE OIVEIRA. - Agravada: GABRIELLE GURGEL LIMA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.42 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636741-16.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - Agravante: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. - Agravado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.43 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0270161-74.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL. - Apelante: MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO QUEIROZ. - Apelado: BANCO ITAUCARD S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE



RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.44 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624694-10.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/37ª VARA CÍVEL.** - **Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.** - **Agravada: ELIZABETH DO NASCIMENTO LO DE SOUSA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.45 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058503-62.2006.8.06.0001 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: SERASA S/A.** - **Apelado: JOSE VALDEMIR MARQUES DE SOUZA.** - **DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento à apelação em juízo de retratação, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.46 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633760-14.2021.8.06.0000 - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.** - **Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.** - **Agravado: GERALDO ALVES FURTADO.** - **DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.47 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636072-60.2021.8.06.0000/50000 - ITAIPUOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA.** - **Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.** - **Agravado: JOSE BENTO DE SOUSA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.48 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637527-60.2021.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/37ª VARA CÍVEL.** - **Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.** - **Agravada: MARIA SABOIA GOIANA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.49 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637527-60.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/37ª VARA CÍVEL.** - **Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.** - **Agravada: MARIA SABOIA GOIANA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.50 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625261-07.2022.8.06.0000 - ITAIPUOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA.** - **Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.** - **Agravado: FRANCISCO CESAR CORPES DO NASCIMENTO.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.51 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633760-14.2021.8.06.0000/50000 - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.** - **Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.** - **Agravado: GERALDO ALVES FURTADO.** - **DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.52 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005576-53.2017.8.06.0060 - JUCÁS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS.** - **Apelante: FRANCISCO JOSE DA SILVA.** - **Apelado: BANCO ITAUCARD S/A.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso de apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.53 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0255310-64.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/9ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.** - **Apelado: ANTÔNIO CARLOS ALVES SAMPAIO.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.54 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0224843-68.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: FINANCEIRA ALFA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.** - **Apelada: MARGARETH ARGEMIRO DE AQUINO.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.55 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009113-22.2018.8.06.0028 - ACARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARÁ.** - **Apelante: FRANCISCA DIONISIA RIBEIRO SILVA.** - **Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao Recurso de Apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 69 - 1.56 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050348-59.2021.8.06.0061 - CARNAUBAL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL.** - **Apelante: BANCO DAYCOVAL S/A.** - **Apelada: TEREZA BARROSO VERAS.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA apresentou o voto:conhece-se do recurso para dar-lhe parcial provimento, tão somente para reduzir o valor da indenização por danos morais a R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O Exmo. Sr. Des. ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA divergiu quanto ao valor dos danos morais, a favor de majorar para 5.000,00 reais. Em razão da não unanimidade, julgamento suspenso.” - 1.57 - **agravo interno civil nº 0624694-10.2021.8.06.0000/50000 - fortaleza/37ª vara civil.** - **Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.** - **Agravada: ELIZABETH DO NASCIMENTO LO DE SOUSA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.58 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147166-69.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/14ª VARA CÍVEL.** - **Apelante: PEDRO CAVALCANTE DA SILVA.** - **Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por



unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.59 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008537-70.2018.8.06.0176 - UBAJARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA.** - Apelante: BENEDITA FONTELE DE FRANÇA FREIRE. - Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.60 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634425-30.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.** - Agravante: LUIZ MIGUEL SOUZA LIMA. - REPR. LEGAL: WEDLEY DE SOUSA LIMA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Agravado: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.61 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634425-30.2021.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.** - Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Agravado: LUIZ MIGUEL SOUZA LIMA. - REPR. LEGAL: WEDLEY DE SOUSA LIMA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.62 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624387-22.2022.8.06.0000 - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.** - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Agravado: LUIZ ANTONIO GONÇALVES SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e prover parcialmente o Recurso, nos termos do voto da Relatora” 77 - 1.63 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051022-15.2021.8.06.0133 - NOVA RUSSAS/2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS.** - Recorrente: JOSÉ VENÂNCIO DE PAIVA. - Recorrido: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA votou dada seguinte forma: “Do exposto, em consonância com o parecer ministerial, CONHEÇO o Recurso de Apelação, para no mérito DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para: 1. Declarar a nulidade do contrato de número nº 0123319851642; 2. Condenar o apelado a restituir, de forma SIMPLES, os valores descontados indevidamente, acrescidos de correção monetária pelo INPC e juros de mora de 1% ao mês, ambos a partir de cada desconto (Súmulas 43 e 54 do STJ); 3. Condenar o apelado ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), monetariamente corrigidos pelo INPC a partir do arbitramento (Súmula 362 do STJ) e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do evento danoso (Súmula 54 do STJ); O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA divergiu quanto ao valor do dano moral, a favor de majorar para 5.000,00 reais. Diante da não unanimidade, julgamento suspenso. - 1.64 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050866-08.2021.8.06.0107 - JAGUARIBE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE.** - Apelante: ANTONIO JANUARIO DA SILVA. - Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIS DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.65 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0234603-75.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL.** - Apelante: FRANCISCO OLÍVIO GADELHA DE OLIVEIRA. - Apelado: BANCO BMG S/A. - Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do presente recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator”. - 1.66 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213847-45.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL.** - Apelante: JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA. - Apelado: CLUB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A. (CARTAO MARISA). - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator”. - 1.67 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000273-90.2019.8.06.0059/50000 - CARIRIAÇU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU.** - Embargante: MARIA DE SOUSA NUNES. - Embargado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator”. - 1.68 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113725-58.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL.** - Apelante: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - Apelante: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A. - Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - Apelado: LUIZ ALVES DE ARAÚJO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. - 1.69 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0886533-93.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL.** - Apelante: HILDERNANDO JOSE BEZERRA MOREIRA. - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento à apelação para declarar nula a sentença recorrida, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.70 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620723-51.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/28ª VARA CÍVEL.** - Agravante: MARIA RAFAELA FONTENELE ARAÚJO. - Agravado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Agravo de Instrumento para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.71 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620723-51.2020.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/28ª VARA CÍVEL.** - Agravante: MARIA RAFAELA FONTENELE ARAÚJO. - Agravado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Agravo de Instrumento para, no mérito, dar provimento, e, julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do eminente Relator.” -



1.72 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621721-19.2020.8.06.0000 - CRATEÚS/3ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS. - Agravante: BANCO BRADESCO S/A. - Agravada: MARIA EDINA SIQUEIRA FERREIRA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - 1.73 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639061-73.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - Agravante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. - Agravado: FRANCISCO IRAN DOTH SÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - 1.74 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639102-40.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/7ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: S. L. M. L. R. P. A. R. F. M.. - Agravado: A. H. L. L. F.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - 1.75 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832418-25.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - Apelante: FERNANDA ALVES FREITAS. - Apelado: BANCO ITAUCARD S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - 1.76 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0698038-56.2000.8.06.0001 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. - Apelante: MARLUCE MARTINS DE SALES. - Apelado: VERAS RESTAURANTE LTDA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, desconstituindo a sentença e determinando o retorno dos autos à origem para regular tramitação, nos termos do voto do Relator." - 1.77 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0849627-07.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - Apelante: JOSÉ MIRANDA DA COSTA. - Apelante: LAUDILINA DA SILVA VIANA COSTA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, em conhecendo recurso para dar-lhe provimento, desconstituir a sentença e determinar o retorno dos autos à origem para regular tramitação, tudo nos termos do voto do Relator." - 1.78 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625612-82.2019.8.06.0000 - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. - Agravante: MARIA JOSÉ RODRIGUES LIMA. - Agravado: ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." - 1.79 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0170825-68.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. - Apelante: C. C. M.. - Apelante: F. A. M. DE S.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apelado: M. P. DO E. DO C.. - MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 (Relator), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente Relator." - 2 - **PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE: - 2.1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631106-54.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL. - Agravante: LÚCIA MARIA CARNEIRO. - Agravante: MARIA CELENE CARNEIRO. - ADVOGADO: ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (OAB: 37719/PE). - ADVOGADO: WALBER DE MOURA AGRA (OAB: 757/PE). - ADVOGADO: BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE (OAB: 13362/CE). - Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. - ADVOGADO: NEI CALDERON (OAB: 33485/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 2.2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631449-50.2021.8.06.0000 - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. - Agravante: SABÃO JUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ADVOGADO: ADRIANO AUGUSTO PARENTE SANTOS (OAB: 14929/CE). - Agravado: MIRANDA & DAMASCENO LTDA. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 2.3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0213359-66.2015.8.06.0001/50001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Agravante: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. - ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). - Agravado: JOSÉ CARLÍZIO CORREIA DE QUEIROZ. - ADVOGADO: RAFAEL DE ALMEIDA ABREU (OAB: 19829/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 2.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130332-83.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Apelante: ITAÚ UNIBANCO S/A. - ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). - Apelada: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS. - ADVOGADA: CAROLINNE PEIXOTO TEIXEIRA (OAB: 29276/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 3 - **PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA:** - 3.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105651-83.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). - Apelado: ESPÓLIO DE OSMAR DE ARAÚJO NUNES. - Apelada: MARIA NILDA SOBREIRA NUNES. - ADVOGADA: MARUTHA INES SOLON BARREIRA (OAB: 6193/CE). - ADVOGADA: VANIA SOBREIRA ARAUJO MENDES (OAB: 12089/CE). - INVENTARIANTE: LAÍS MARY SOBREIRA NUNES FONTENELE. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 3.2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636240-96.2020.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL. - Agravante: DIOGO MONTE DA SILVA REPRESENTADO POR MARIA EURIVONE PEREIRA DO MONTE. - ADVOGADA: DÁVILA DE ARAÚJO E ARAGÃO CARVALHEDO (OAB: 22512/CE). - Agravado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 3.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000518-28.2017.8.06.0203 - OCARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE OCARA. - Apelante: ALZIRA ROCHA SAMPAIO. - ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB: 24314A/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 3.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211958-56.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Apelante: MACARIO EVANGELISTA FREIRE. - ADVOGADA: JOSÉ IDEMBERG NOBRE DE SENA (OAB: 14260/CE). - ADVOGADO: PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO (OAB: 21111/CE). - ADVOGADA: MARIA LUCIMARA SARAIVA LEMOS (OAB: 36683/CE). - ADVOGADA: MARLA ISEUDA DA SILVA BARROS (OAB: 34912/CE). - Apelado: BANCO PAN S/A. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 3.5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000922-21.2017.8.06.0190 - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Apelante: ROCILDA PEDRO DA SILVA. - ADVOGADO: FRANCISCO RAMON HOLANDA DOS SANTOS (OAB: 24164/CE). - ADVOGADO: HÁRNESON CARNEIRO DE LIMA (OAB: 21656/CE). - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - ADVOGADO: THIAGO BARREIRA ROMCY (OAB: 23900/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 3.6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117630-71.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL. - Apelante: ÍTALO WANGLERSON SARAIVA FIUZA. - ADVOGADO: NEIABSTON ALVES DE ARAUJO (OAB: 34093/CE).**



- **Apelado:** MS VIAGENS E TURISMO LTDA. - ADVOGADA: AMANDA ARRAES DE ALENCAR ARARIPE NUNES (OAB: 32111/CE). - ADVOGADO: LUIZ OTÁVIO BRÍGIDO MEMÓRIA (OAB: 12887/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – **3.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016957-49.2018.8.06.0084** - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - **Apelante:** JOSEFA CORCINO PEREIRA. - ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). - **Apelado:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB: 24314A/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – **3.8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008602-84.2017.8.06.0084** - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - **Apelante:** FRANCISCO RODRIGUES DE MELO. - ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). - ADVOGADO: ALYSSON ARAÚJO PINTO (OAB: 26513/CE). - **Apelado:** BANCO BRADESCO S/A. - ADVOGADO: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR (OAB: 9075/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – **3.9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632694-96.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** ALEXANDRE GOMES DA COSTA. - **Agravante:** MARIA ARAÚJO CARVALHO. - ADVOGADO: JEAN FÁBIO DE AGUIAR COSTA (OAB: 22393/CE). - **Agravado:** MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A. - **Agravado:** MARCOS ANTÔNIO DA SILVA. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – **3.10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180059-74.2019.8.06.0001** - FORTALEZA/28ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** FRANCISCA DE OLIVEIRA FERNANDES. - ADVOGADO: SÉRGIO AUGUSTO ABREU MIRANDA JÚNIOR (OAB: 5491/CE). - ADVOGADO: FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO (OAB: 8638/CE). - ADVOGADA: LUCIMEIRE MARINHO GOMES (OAB: 35223/CE). - **Apelado:** UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - ADVOGADO: JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR (OAB: 6018/CE). - ADVOGADO: GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA (OAB: 8579/CE). - ADVOGADO: EVERARDO LUCENA SEGUNDO (OAB: 16041/CE). - ADVOGADO: JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO (OAB: 16042/CE). - ADVOGADA: ACHERNAR SENA DE SOUZA (OAB: 29351/CE). - ADVOGADO: VICTOR DE CARVALHO RODRIGUES (OAB: 33232/CE). - ADVOGADA: HÉVILA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB: 36270/CE). - ADVOGADA: NATHÁLIA FRANCIS TAMIETTI (OAB: 41710/CE). - ADVOGADO: YAGO PINHEIRO DE VASCONCELOS (OAB: 43102/CE). - ADVOGADA: JUDITH MARTINS LEMOS NETA (OAB: 43146/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – **3.11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050330-66.2021.8.06.0084** - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - **Apte/Apdo:** BANCO BMG S/A. - ADVOGADO: FÁBIO FRASATO CAIRES (OAB: 124809/SP). - **Apelado:** FRANCISCO MALAQUIAS FILHO. - ADVOGADO: WILLIAM KLEBER GOMES DE SOUSA LIMA (OAB: 28587/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – **3.12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051279-76.2020.8.06.0100** - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - **Apelante:** FRANCISCA FERREIRA MATOS. - ADVOGADA: SARAH CAMELO MORAIS (OAB: 37288/CE). - **Apelado:** BANCO BRADESCO S/A. - ADVOGADO: THIAGO BARREIRA ROMCY (OAB: 23900/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – **3.13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009239-72.2018.8.06.0028** - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. - **Apelante:** JOSÉ LÚCIO DE SOUZA. - ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 24314/CE). - **Apelado:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - ADVOGADO: THIAGO BARREIRA ROMCY (OAB: 23900/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – **4 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: – 4.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000289-71.2018.8.06.0126** - MOMBAÇA/1ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. - **Apelante:** GERVÁSIO SÁ LIMA. - ADVOGADA: ALESSIA PIOL SÁ (OAB: 16492/CE). - **Apelada:** MARIA DA GLÓRIA SÁ LIMA. - ADVOGADO: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI (OAB: 8978/CE). - ADVOGADO: ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO (OAB: 37596/CE). - ADVOGADO: LEANDRO COELHO DANTAS (OAB: 33463/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. – **4.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009809-26.2016.8.06.0126** - MOMBAÇA/1ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. - **Apte/Apdo:** MARIA DA GLÓRIA SÁ LIMA. - ADVOGADO: LEANDRO COELHO DANTAS (OAB: 334630/CE). - ADVOGADO: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI (OAB: 8978/CE). - ADVOGADO: DANILSON DE CARVALHO PASSOS (OAB: 20322/CE). - ADVOGADO: ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO (OAB: 37596/CE). - **Apelado:** RAUL SÁ LIMA. - **Apelada:** AURENI DA SILVA MORAES. - **Apelado:** GERVÁSIO SÁ LIMA. - **Apelada:** LOURDINHA EVANGELISTA. - **Apelado:** MARCONDES SÁ LIMA. - **Apelado:** ANTÔNIO CARLOS SÁ LIMA. - **Apelado:** ARGEU SÁ LIMA. - **Apelada:** EURIDÉIA SÁ LIMA. - **Apelado:** LUIS CARLOS SÁ LIMA. - **Apelada:** VANUZIA EVANGELISTA. - **Apelada:** REGILANIA EVANGELISTA. - **Apelado:** JOSÉ FERREIRA FREIRE. - **Apelado:** OTACÍLIO FERREIRA FREIRE. - **Apelado:** MARIA DE LOURDES VIEIRA EVANGELISTA. - ADVOGADA: ALESSIA PIOL SÁ (OAB: 16492/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. – **4.3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622376-54.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** BANCO BRADESCO CARTÕES S/A. - ADVOGADO: THIAGO BARREIRA ROMCY (OAB: 23900/CE). - ADVOGADO: WAGNER BARREIRA FILHO (OAB: 1301/CE). - ADVOGADO: WAGNER TURBAY BARREIRA NETO (OAB: 13109/CE). - ADVOGADA: GLADYS CRAVEIRO BARREIRA (OAB: 2450/CE). - ADVOGADA: ANA CRISTINA BARREIRA XIMENES (OAB: 9297/CE). - ADVOGADO: EDGAR BELCHIOR XIMENES NETO (OAB: 23791/CE). - ADVOGADO: RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES (OAB: 17352/CE). - ADVOGADO: THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA (OAB: 17374/CE). - ADVOGADO: ALON TAKEUCHI DE ALMEIDA (OAB: 24354/CE). - ADVOGADO: IRAN DA COSTA LEITE (OAB: 1121/CE). - ADVOGADA: RACHEL ALMEIDA DE SOUSA (OAB: 33687/CE). - ADVOGADA: TATIANA FROTA MOTA BARREIRA ROMCY (OAB: 27900/CE). - ADVOGADO: BRENO SILVEIRA MOURA ALFEU (OAB: 38726/CE). - ADVOGADO: JOSÉ ISAAC PEDROZA ARAÚJO (OAB: 42700/CE). - **Agravado:** MÁRCIO QUEIROZ TORRES. - ADVOGADO: MATTEO BASSO FILHO (OAB: 38321/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – **5 - DIVERSOS:** nada houve – **6 - CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21/2022

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 20ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 19, de 08 (oito) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NO GUEIRA. A Procuradoria Geral de